



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 062/2018/SCR – Manaus, 19 de março de 2018

Designa magistrados para substituir o Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 19 a 21-3-2018, e revoga Portaria nº 60/2018/SCR.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, para participar da 2ª edição da Jornada das Prerrogativas da ANAMATRA, a ser realizada na cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21-3-2018;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva, por motivo de férias, no período de 26-2 a 27-3-2018;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho Substituto atuando na referida Vara Trabalhista, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-3481/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os magistrados discriminados a seguir para substituir o Juiz Titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus:

I - Juiz do Trabalho Substituto ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUIREDO CAMPOS, no dia 19-3-2018;

II - Juíza do Trabalho Substituta GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, no período de 20 a 21-3-2018.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 60/2018/SCR.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região